

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/2013

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/2013-SEIL
QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ,
POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM
INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E
O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.**

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, CNPJ n.º 95.583.597/0001-50, com Sede na Rua Niterói, 121, CEP 85.929-000, São Pedro do Iguaçu – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito NATAL NUNES MACIEL, brasileiro, portador do RG n.º 912.622-8 e CPF n.º 198.224.139-04, com domicílio especial na Rua Niterói, 121, CEP 85.929-000, São Pedro do Iguaçu – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 017/2013, celebrado em Curitiba, na data de 13/08/2013, que tem por objeto "pavimentar com poliedros 6,00 km de extensão, com 6,00 m de largura perfazendo um total de 36.000,00 m² para aplicação no trecho 01 da estrada que liga o Distrito de Luz Marina à São Pedro do Iguaçu com 3.929,03 m, trecho 02 da estrada que liga São Pedro do Iguaçu ao Distrito de São Judas Tadeu com 317,00 m e Trecho 03 da estrada que liga o Distrito de São Judas Tadeu à Comunidade Marco Três com 1.753,97 m; conforme o Plano de Trabalho, o Parecer Técnico n.º 13/2013, e a informação do Chefe do DFIL/SEIL, constante às folhas 17/21, 76/79 e 126, respectivamente, do P.I 11.927.383-8". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 12.509.385-0 apenso ao 11.927.383-8, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-8500

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/2013

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 017/2013, conforme o Ofício nº 064/2014 (fls. 02 do P.I. 12.509.385-0) do Prefeito de São Pedro do Iguaçu corroborado pela Chefe do DFIL/SEIL em exercício (fls. 18 do P.I. 12.509.385-0) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 19 do P.I. 12.509.385-0).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro - Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 25 de agosto de 2015.

Parágrafo Segundo - Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 21 de fevereiro de 2016.

Parágrafo Terceiro - Da Suspensão dos Prazos no Período Eleitoral

A execução física da obra deverá ser iniciada até o dia 04 de julho de 2014, e caso não a seja, fica o presente Convênio suspenso durante o período eleitoral.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 08/09 do Protocolo Integrado nº 12.509.385-0.

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba - Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



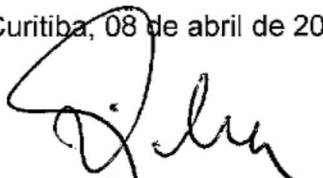
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/2013

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 08 de abril de 2014.



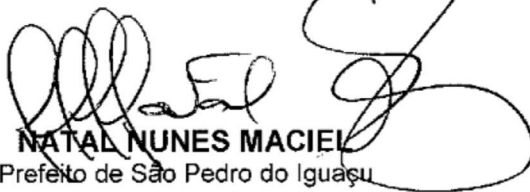
JOSÉ RICHÁ FILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR



NATAL NUNES MACIEL

Prefeito de São Pedro do Iguaçu



Secretaria de Estado Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 24429914

Documento emitido em 03/06/2014 11:22:10.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9218 | 02/06/2014 | PÁG. 9

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar
o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

gado o prazo de execução do presente
setembro de 2015.
deste Convênio perdurará até 22 de

FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma
alterado conforme apreciação da
fiscalização, de acordo com o constante às fls. 08/11 do protocolo

4.

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

PROTOCOLO: 11.971.890-2

DOCUMENTO: CONVÊNIO N.º 054/2013

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e Município de Pérola.

DO OBJETO

A pavimentação com bloco sextavado na zona rural nos seguintes trechos: Trecho 1: acesso à Vila Rural, com extensão de 1.850,00 metros e Trecho 2: acesso Carlos Gomes com 1.450,00 metros de extensão, totalizando 3.300,00 metros de extensão e 19.800,00 m² de área, de acordo com o Plano de Trabalho e Informação do DFIL/SEIL, constante às fls. 78/83 e 105.

DO VALOR

O valor da obra deste convênio é de 1.235.008,99 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, oito reais e noventa e nove centavos), sendo a partida do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de R\$ 1.176.199,02 (um milhão, cento e setenta e seis mil, cento e noventa e nove reais e dois centavos) e R\$ 58.809,97 (cinquenta e oito mil, oitocentos e nove reais e nove centavos) de contrapartida do Município de Pérola, conforme Plano de Trabalho e Informação do DFIL/SEIL, constante às fls. 78/83 e 105.

DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão pelo Estado do Paraná, por meio do Empenho nº 77000000400265-1, Dotação Orçamentária 7704.0000, Projeto Atividade 4303, Natureza da Despesa 4440.4201, Fonte 147 - SEIL, datado de 30/04/2014.

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Do prazo de execução

O prazo para execução da obra objeto do presente Convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo.

Da Vigência

A vigência deste Termo perdurará por 180 (cento e oitenta) dias corridos após a conclusão do prazo de execução deste Convênio.

DO GESTOR

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, Helton Dutra da Silva Filho, portador do RG n.º 503.923-1 e CPF n.º 245.284.809-30, com domicílio residencial na Rua Marcelino Champagnat, 616, Maringá, Paraná, com a obrigação de acompanhar a correta aplicação dos recursos repassados.

DATA: 30 de abril de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

P. PROTOCOLO: 12.506.046-3 apenso ao 11.837.205-0.

DOCUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2013 - DISPENSA DE LICITAÇÃO.

CONTRATADA: Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo nº 002/2013 - Dispensa de Licitação.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Contrato até o dia 23 de julho de 2014.

Da Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato até o dia 20 de novembro de 2014.

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: O cronograma de execução fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 13/18 do protocolo integrado nº 12.506.046-3.

DATA: 12 de maio de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

P. PROTOCOLO: 12.506.046-5 apenso ao 11.837.204-2.

DOCUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2013 - DISPENSA DE LICITAÇÃO.

CONTRATADA: Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.509.385-0 apenso ao 11.927.383-8

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/2013

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de São Pedro do Iguaçu.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 017/2013.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 25 de agosto de 2015.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 21 de fevereiro de 2016.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 08/09 do protocolo integrado 12.509.385-0.

DATA: 08 de abril de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.510.147-0 apenso ao 11.878.621-1

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 083/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Matelândia.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 083/2013.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 24 de setembro de 2015.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 22 de março de 2016.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 08/11 do protocolo integrado 12.510.147-0.

DATA: 30 de abril de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 11.927.370-6

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Goioxim.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 006/2013.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 17 de agosto de 2015.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 13 de fevereiro de 2016.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 101/102 do protocolo integrado 11.927.370-6.

DATA: 30 de abril de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL